



Moção nº 01/2025

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do senador Luiz Carlos Heinze, que institui o programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos.

O Prefeito Municipal de Chapada, Sr. Gelson Miguel Scherer, o Sr. Vice Prefeito, Moacir Antônio Grethe, por meio desta, manifesta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Senador Luiz Carlos Heinze, que propõe a criação do Programa de Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do RS, com o objetivo de oferecer condições favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em decorrência das severas estiagens e outros eventos climáticos que assolam o Estado.

A referida proposição merece nosso apoio irrestrito uma vez que prevê medidas essenciais para a recuperação financeira dos produtores rurais, estabelecendo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, taxas de juros anuais reduzidas de 1% a 3%, além de uma bonificação de até 30% para os credores que mantiverem a adimplência. Além do que, o referido Projeto de Lei também propõe a criação de um fundo garantidor para as operações financeiras e a implantação de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados. Tais proposições vêm ao encontro das reais e prementes necessidades de todo agronegócio gaúcho.

É de conhecimento público que o setor agrícola gaúcho atravessa um momento de extrema dificuldade, com um endividamento alarmante, resultante das recorrentes adversidades climáticas e da necessidade de prorrogação de crédito rural oficial, que já ultrapassa os R\$ 28,4 bilhões. A implementação do Programa de Securitização das Dívidas Rurais é uma medida estratégica e necessária, pois garantirá a continuidade da produção agrícola, a manutenção de empregos e o fortalecimento da economia do estado, assegurando a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável do setor.

Diante do exposto, o Poder Executivo de Chapada – RS, expressa seu apoio irrestrito ao Projeto de lei número 320/2025, reconhecendo sua importância para a recuperação e fortalecimento da agropecuária gaúcha. A presente Moção será encaminhada ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e às entidades representativas do setor agrícola, como forma de reforçar o compromisso institucional do Poder Executivo de Chapada - RS com essa relevante pauta em defesa dos produtores rurais do Rio Grande do Sul.

Chapada/RS, 25 de março de 2025.


GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal


MOACIR ANTONIO GRETHE

Vice Prefeito Municipal